

DECRETO Nº. 14.558/11  
DE 14 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 461.900,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

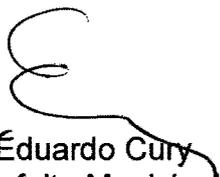
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 461.900,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil e Novecentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
SECRETARIA GERAL			
55.10		Manutenção dos Serviços	
55.10-044520020.2004		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	461.900,00
55.10-339039			

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

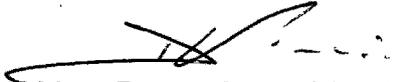
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de abril de 2011.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e  
onze.



Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo  
Resp/Divisão de Formalização e Atos